

- b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

6 — O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos artigos 44.º, n.º 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se saber que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

29 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 19 642/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004:

Alberto Soares — contratado para prestação de serviços de engenheiro responsável pelos postos de transformação, em regime de avença, deste Instituto. O contrato tem início em 1 de Julho de 2005 e terá a duração de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 19 643/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 15 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004:

Dr. Higino Vieira Cardoso, técnico de grau 1, nível 1, da carreira de informática deste Instituto — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Maria José Ferreira da Fonte Lima Pereira — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional principal do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 19 645/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Carlos Pinto de Brito, António José da Silva Carvalho, Maria de Fátima Rodrigues Sobral, Maria Evelina Moura Lima Pereira e Nelson Rogério dos Santos Pinto Monteiro — autorizada a nomeação definitiva como técnicos de 1.ª classe do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 7999/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 26 de Agosto de 2005:

Bacharel José Miguel Ferreira Coelho — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, na categoria de técnico de 1.ª classe, área de obras, instalações e equipamentos, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 340, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, aceitando-se a rescisão do contrato anterior à mesma data.

29 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8000/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 26 de Agosto de 2005:

Licenciada Fátima Isabel Marreca Correia de Oliveira — autorizada a nomeação na categoria de assessor, área de organização e planeamento, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social deste Instituto, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 610, com efeitos à data da aceitação.

29 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Saúde de Portalegre

Despacho n.º 19 646/2005 (2.ª série). — Por deliberação de 17 de Agosto de 2005 do conselho de administração do Hospital Ortopédico do Outão:

Andreia Cátia Jorge Silva — autorizada a comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 8001/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do conselho de administração:

Fernando Luís Rocha Barata, assistente hospitalar de cirurgia do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2005.

26 de Agosto de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

Aviso n.º 8002/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do conselho de administração:

Maria Filomena Gomes Machado Sequeira, técnica de fisioterapia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

29 de Agosto de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.